



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE ACESSO E AVALIAÇÃO

EDITAL Nº 116/2026 – UEPA

**EDITAL DE SUBMISSÃO DE MOSTRA ACADÊMICA DA FEIRA
VOCACIONAL DA UEPA 2026**

A Universidade do Estado do Pará (UEPA), por meio da Diretoria de Acesso e Avaliação (DAA), vinculada à Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), torna público o presente Edital de submissão de trabalhos para a Mostra Acadêmica da Feira Vocacional da UEPA 2026, com a Temática “**O QUEFAZER DA CIÊNCIA: a Universidade Pública em diálogo com os povos, os saberes e os territórios da Amazônia**”, nos termos das normas e dos procedimentos nele estabelecidos.

1. DAS CATEGORIAS DE SUBMISSÃO

1.1 Os trabalhos deverão estar vinculados a uma das seguintes Categorias de Submissão:

- I – Pesquisa Concluída;
- II – Pesquisa em Andamento;
- III – Relato de Experiência.

1.2 Os trabalhos deverão resultar de atividades de ensino, pesquisa ou extensão desenvolvidas no âmbito da Universidade do Estado do Pará, inclusive aquelas realizadas por egressos durante seu período de vinculação institucional.

1.3 Os trabalhos deverão ser inéditos, não podendo ter sido apresentados, publicados ou premiados em eventos científicos, acadêmicos ou extensionistas, nem divulgados em anais de eventos, revistas, periódicos ou publicações similares.

1.4 As pesquisas concluídas deverão apresentar resultados finais, enquanto as pesquisas em andamento deverão apresentar resultados parciais obtidos até o momento da submissão.

1.5 Os relatos de experiência deverão apresentar a contextualização da ação desenvolvida, os objetivos, os procedimentos adotados, os resultados alcançados e suas contribuições acadêmicas, profissionais, sociais ou comunitárias.

1.6 No ato da submissão, o autor responsável deverá indicar a Categoria de Submissão e a modalidade de apresentação do trabalho (banner ou o vídeo).

1.7 Os resumos deverão ser submetidos na plataforma de inscrições do SIGAA-Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas da UEPA, acessível por meio do endereço <https://sigeventos.uepa.br/evento/MAFVU2026>

1.7.1 Os autores que tiverem vínculo ativo com o SIGAA deverão acessar o sistema de submissão utilizando o mesmo usuário e senha atuais.

1.7.2. Os autores que não tiverem vínculo ativo com o SIGAA deverão realizar o cadastro inicial no sistema antes de realizar a submissão do resumo.

1.8. Cada autor poderá submeter até 2 (dois) resumos como autor principal, podendo participar como coautor em outros trabalhos.

1.9. No ato da submissão o autor deverá cadastrar também o nome dos coautores.

2. DOS PARTICIPANTES

2.1 Poderão submeter resumos os seguintes participantes com vinculação institucional com a UEPA:

- a) Docentes;
- b) Técnicos-administrativos;
- c) Discentes de graduação;
- d) Discentes de cursos de pós-graduação;



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE ACESSO E AVALIAÇÃO

e) Egressos dos cursos de graduação e de pós-graduação.

2.2 Todos os trabalhos submetidos devem estar relacionados às atividades acadêmicas, científicas, extensionistas, de inovação ou às experiências desenvolvidas na Universidade.

2.3 Cada trabalho poderá conter até 6 (seis) autores, sendo um autor responsável pela submissão.

Parágrafo único. A submissão de resumo será gratuita, sendo permitida exclusivamente aos participantes que comprovem vínculo institucional com a Universidade do Estado do Pará (UEPA), conforme as categorias previstas neste edital. A Comissão Organizadora poderá solicitar, a qualquer tempo, documentação comprobatória desse vínculo. Constatada a ausência do requisito ou a insuficiência da documentação apresentada, o autor responsável será notificado para manifestação, assegurados o contraditório e a ampla defesa, antes da decisão da Comissão Organizadora.

3. DAS TEMÁTICAS

3.1 Os trabalhos deverão estar alinhados a pelo menos um dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas.

3.2 Serão especialmente incentivados trabalhos relacionados aos seguintes ODS

ODS 3 – Saúde e Bem-Estar;

ODS 4 – Educação de Qualidade;

ODS 5 – Igualdade de Gênero;

ODS 8 – Trabalho Decente e Crescimento Econômico;

ODS 9 – Indústria, Inovação e Infraestrutura;

ODS 10 – Redução das Desigualdades;

ODS 11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis;

ODS 13 – Ação Contra a Mudança Global do Clima;

ODS 16 – Paz, Justiça e Instituições Eficazes;

ODS 17 – Parcerias e Meios de Implementação.

3.3 Também serão aceitos trabalhos vinculados aos demais Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030, desde que sua relação com o trabalho esteja devidamente demonstrada.

3.4 No ato da submissão, o autor responsável deverá indicar o(s) Objetivo(s) de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 aos quais o trabalho esteja vinculado, devendo selecionar, no ato da submissão do resumo, pelo menos uma e no máximo três ODS, desde que a relação esteja explicitamente evidenciada nos objetivos, na metodologia, nos resultados ou nas contribuições apresentadas no resumo.

4. DOS EIXOS TEMÁTICOS

4.1 O trabalho deverá estar relacionado a um dos seguintes eixos:

I – Educação, Formação Docente, Inclusão e Acessibilidade;

II – Saúde, Bem-Estar e Qualidade de Vida;

III – Ciência, Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo;

IV – Meio Ambiente, Sustentabilidade e Mudanças Climáticas;

V – Direitos Humanos, Diversidade, Ações Afirmativas e Permanência Estudantil;

VI – Cultura, Arte, Comunicação e Patrimônio;

VII – Desenvolvimento Regional, Territorialidades e Amazônia.

4.2 No ato da submissão do resumo, o participante indicará a qual eixo temático seu trabalho está relacionado.



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE ACESSO E AVALIAÇÃO**

5. DA ESTRUTURA

5.1 Os resumos deverão ser apresentados em parágrafo único em texto corrido, sem subdivisões ou subtítulos, contendo:

- I – Introdução ou Contextualização;
- II – Objetivo;
- III – Metodologia;
- IV – Resultados parciais ou finais, ou experiências desenvolvidas;
- V – Considerações finais.

5.2 Nos relatos de experiência, deverá ser enfatizada a descrição da prática desenvolvida, seus resultados e impactos para a formação acadêmica, profissional ou comunitária.

5.3 Nos trabalhos classificados como Pesquisa em Andamento, deverão ser apresentados o problema de pesquisa, os objetivos, os procedimentos metodológicos adotados e os resultados parciais obtidos até o momento da submissão.

5.4 Quando envolver pesquisa com seres humanos, os autores deverão observar a legislação e as normas éticas vigentes, especialmente as Resoluções do Conselho Nacional de Saúde aplicáveis.

5.5 O resumo deverá apresentar de três a cinco palavras-chave, que deverão ser cadastrados no ato da submissão do resumo.

5.6 As palavras-chave deverão ser separadas por ponto e vírgula.

6. DA FORMATAÇÃO

6.1 O resumo deverá ser submetido em arquivo PDF.

6.2 O texto deverá ser elaborado em folha A4, orientação retrato, fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento simples e margens superior e esquerda de 3 cm e inferior e direita de 2 cm.

6.3 O resumo deverá conter entre 250 e 300 palavras.

6.4 O título deverá ser apresentado em letras maiúsculas, negrito e centralizado.

6.5 Logo abaixo do título deverão constar:

- a) Nome dos autores;
- b) Unidade/Campus;
- c) Curso ou Programa de Pós-Graduação;
- d) E-mail do autor responsável.

6.6 Serão indeferidos os trabalhos que não atenderem às normas de formatação, ao limite de palavras ou às exigências previstas no **Anexo I**.

6.7 No ato da submissão, o autor responsável deverá encaminhar um arquivo em formato PDF, conforme os modelos disponibilizados pela Comissão Organizadora no anexo I deste edital.:

7. DAS MODALIDADES DE APRESENTAÇÃO

7.1 Os autores dos trabalhos **aprovados** comprometem-se a encaminhar o banner ou o vídeo, conforme a modalidade de concorrência escolhida no ato da submissão do resumo, nas datas, nos formatos e pelos meios estabelecidos no cronograma e nas orientações da Comissão Organizadora.

7.2 **Apresentação Presencial em Banner**, destinada aos autores que desejam concorrer à apresentação presencial durante a Mostra Acadêmica da Feira Vocacional da UEPA 2026, além da publicação do resumo nos Anais da Feira Vocacional da UEPA 2026.

7.3 **Apresentação Assíncrona em Vídeo**, destinada aos autores que desejam concorrer à apresentação por meio de vídeo previamente gravado, além da publicação do resumo nos Anais da Feira Vocacional da UEPA 2026.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE ACESSO E AVALIAÇÃO

§ 1º Os resumos submetidos serão avaliados quanto ao mérito acadêmico e científico e a forma de apresentação, e classificados conforme os critérios estabelecidos neste edital.

§ 2º A seleção observará o limite de vagas disponibilizadas pela Comissão Organizadora, nos termos dos itens 9.3 e 9.4.

§ 3º A modalidade escolhida no ato da submissão não poderá ser alterada após o envio dos resumos submetidos.

8. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO

8.1. DA APRESENTAÇÃO PRESENCIAL EM BANNER

8.1.1 Os trabalhos aprovados e selecionados na modalidade “Apresentação Presencial em Banner” serão apresentados durante a Mostra Acadêmica da Feira Vocacional da UEPA 2026, observados o limite de vagas, a classificação obtida e a programação definida pela Comissão Organizadora.

8.1.2 O banner deverá ser elaborado conforme o modelo oficial disponibilizado pela Comissão Organizadora e entregue ou instalado no local, na data e no horário estabelecidos no cronograma e na programação do evento.

8.1.3 Os trabalhos aprovados e selecionados na modalidade “Apresentação Presencial em Banner” deverão ser encaminhados em arquivo no formato PDF, no período previsto no cronograma, acessando a página do participante no SIGAA, no mesmo endereço de submissão do resumo.

8.1.4 Pelo menos um dos autores deverá permanecer junto ao banner durante o período destinado à apresentação, à visitação e, quando houver, à avaliação presencial.

8.1.5 O banner deverá indicar a modalidade acadêmica do trabalho — pesquisa concluída, pesquisa em andamento ou relato de experiência —, o eixo temático e o(s) Objetivo(s) de Desenvolvimento Sustentável (ODS) aos quais esteja vinculado.

8.1.6 O não envio do Banner ou ausência de pelo menos um dos autores durante o período definido para a apresentação implicará a perda do direito à certificação de apresentação e à participação na premiação, sem prejuízo da publicação do resumo nos Anais da Feira Vocacional da UEPA 2026, desde que o trabalho tenha sido aprovado e cumpridas as demais exigências deste edital.

8.2 DA APRESENTAÇÃO ASSÍNCRONA EM VÍDEO

8.2.1 Os trabalhos aprovados na modalidade “Apresentação Assíncrona em Vídeo” serão apresentados por meio de vídeo previamente gravado e encaminhado à Comissão Organizadora no prazo estabelecido no cronograma deste edital.

8.2.2 Os trabalhos aprovados e selecionados na modalidade “Apresentação Assíncrona em Vídeo” deverão ser encaminhados em arquivo no formato MP4, no período previsto no cronograma, acessando a página do participante no SIGAA, no mesmo endereço de submissão do resumo.

8.2.3 O vídeo deverá ter duração mínima de 2 (dois) e máxima de 3 (três) minutos, ser gravado na orientação horizontal, proporção 16:9 e encaminhado no formato MP4, observadas as especificações técnicas complementares divulgadas pela Comissão Organizadora, caso necessário.

8.2.4 A apresentação deverá contemplar, de maneira clara e objetiva:

I – título do trabalho;

II – identificação dos autores e sua vinculação institucional;

III – modalidade de Apresentação (Presencial em Banner ou Assíncrona em Vídeo);

IV – categoria de submissão: pesquisa concluída, pesquisa em andamento ou relato de experiência;

V – objetivo;

VI – metodologia ou descrição da experiência;



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE ACESSO E AVALIAÇÃO

VII – resultados parciais ou finais;

VIII – considerações finais;

IX – eixo temático e Objetivo(s) de Desenvolvimento Sustentável (ODS) relacionado(s) ao trabalho.

8.2.5 O banner deverá indicar a Categoria do trabalho — Pesquisa Concluída, Pesquisa em Andamento ou Relato de Experiência —, o eixo temático e o(s) Objetivo(s) de Desenvolvimento Sustentável (ODS) aos quais esteja vinculado.

8.2.6 Recomenda-se a inclusão de legendas no vídeo, com a finalidade de ampliar as condições de acessibilidade do conteúdo apresentado.

8.2.7 Não serão aceitos vídeos que:

I – ultrapassem o tempo estabelecido;

II – estejam em formato diferente do especificado;

III – apresentem problemas técnicos que impeçam a compreensão do conteúdo;

IV – contenham materiais de terceiros utilizados sem a devida autorização ou indicação de autoria;

V – apresentem conteúdo diferente daquele aprovado no resumo;

VI – sejam encaminhados após o prazo estabelecido.

8.2.8 Os autores responsabilizam-se integralmente pelo conteúdo do vídeo e pela autorização de uso de imagem, voz, dados, fotografias, músicas, ilustrações e demais elementos eventualmente utilizados.

8.2.9 Ao enviar o arquivo com o vídeo, o autor responsável autoriza expressamente a exibição e a disponibilização do vídeo nos canais institucionais relacionados ao evento, declarando possuir a anuência dos coautores e das demais pessoas identificáveis no material.

8.2.9 O não envio do vídeo no prazo estabelecido implicará a perda do direito à certificação de apresentação e à participação na premiação, sem prejuízo da publicação do resumo nos Anais da Feira Vocacional da UEPA 2026, desde que o trabalho tenha sido aprovado e cumpridas as demais exigências deste edital.

9. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

9.1 Os trabalhos serão avaliados por pareceristas designados pela Comissão Organizadora, conforme os critérios do quadro a seguir:

Critério	Pontuação Máxima
Adequação às normas do edital	10
Relevância da temática	20
Articulação com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)	15
Clareza e coerência textual	15
Metodologia ou descrição da experiência	15
Resultados Parciais ou Finais	20
Contribuição para a formação acadêmica e social	5
Total geral de pontos	100

9.2 Serão aprovados para publicação nos Anais da Feira Vocacional da UEPA 2026 os



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE ACESSO E AVALIAÇÃO

trabalhos que obtiverem nota final igual ou superior a 70 (setenta) pontos.

9.3 Dentre os trabalhos aprovados inscritos na modalidade “Apresentação Presencial em Banner”, serão selecionados até 20 (vinte) trabalhos, observada a ordem decrescente de classificação.

9.4 Dentre os trabalhos aprovados na modalidade “Apresentação Assíncrona em Vídeo”, serão selecionados até 20 (vinte) trabalhos, observada a ordem decrescente de classificação.

9.5 Em caso de empate, serão observados, sucessivamente:

I – Maior pontuação em Resultados Parciais ou Finais;

II – Potencial de Contribuição Acadêmica e Social;

III – Maior pontuação em Relevância da Temática;

IV – Maior pontuação em Articulação com os ODS.

9.6 Os trabalhos que obtiverem nota igual ou superior a 70 (setenta) pontos, mas não forem classificados dentro dos limites estabelecidos nos itens 9.3 e 9.4, serão publicados nos Anais da Feira Vocacional da UEPA 2026, sem apresentação na Mostra Acadêmica da Feira Vocacional 2026.

10. DA PREMIAÇÃO

10.1 Poderão ser concedidas menções honrosas aos trabalhos mais bem avaliados em cada modalidade de apresentação (presencial em banner ou assíncrona em vídeo), conforme critérios estabelecidos pela Comissão Organizadora.

11. DOS ANAIS DA FEIRA VOCACIONAL DA UEPA

11.1 Todos os trabalhos aprovados pela Comissão Avaliadora serão publicados nos Anais da Feira Vocacional da UEPA 2026, independentemente da modalidade de apresentação escolhida pelo autor.

11.2 Os trabalhos aprovados para publicação, mas não classificados para apresentação, integrarão os Anais da Feira Vocacional da UEPA 2026, sem obrigatoriedade de apresentação em banner ou vídeo.

11.3 A publicação nos Anais da Feira Vocacional da UEPA 2026 estará condicionada à aprovação do trabalho, ao cumprimento das normas deste edital e, quando solicitada, à realização das correções indicadas pela Comissão Avaliadora, independentemente da efetiva apresentação do banner ou do envio do vídeo.

11.4 Ao realizar a submissão, os autores autorizam, sem ônus para a Universidade, a publicação do resumo nos Anais da Feira Vocacional da UEPA 2026 e responsabilizam-se pela autoria, originalidade, conteúdo, correção das informações, observância das normas éticas e respeito aos direitos autorais.

11.5 Os Anais da Feira Vocacional da UEPA 2026 serão disponibilizados em formato digital, conforme as condições editoriais e institucionais definidas pela Comissão Organizadora.

12. DOS RECURSOS

12.1 É facultado ao autor responsável pela submissão interpor recurso administrativo contra o resultado preliminar da análise dos resumos, contados a partir da data de divulgação do resultado, conforme cronograma deste edital.

12.2 O recurso deverá ser encaminhado exclusivamente para o endereço eletrônico recursofeira@uepa.br, mediante o envio, em formato PDF, do formulário constante no Anexo III deste edital, devidamente preenchido, fundamentado e assinado pelo autor responsável pela submissão.

12.3 Será admitido apenas 01 (um) recurso por resumo submetido, sendo considerado válido o primeiro recurso encaminhado.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE ACESSO E AVALIAÇÃO

12.4 Não será conhecido o recurso que:

- I – for interposto fora do prazo estabelecido no cronograma deste edital;
- II – não apresentar fundamentação clara e objetiva sobre o fato ou ato recorrido;
- III – conter linguagem ofensiva, desrespeitosa ou atentatória à honra dos membros da Comissão Organizadora, da Comissão Científica ou dos pareceristas;
- IV – não atender às disposições estabelecidas neste edital.

Parágrafo único. O recurso que se enquadrar em qualquer das hipóteses previstas neste item será indeferido liminarmente, não cabendo novo recurso.

12.5 O recurso deverá ser fundamentado com base nas informações constantes no resumo submetido e nos documentos encaminhados no ato da submissão, sendo vedada a apresentação de novos documentos, informações ou complementações que alterem o conteúdo originalmente avaliado.

12.6 Os recursos serão apreciados pela Comissão Organizadora, que poderá encaminhá-los aos pareceristas responsáveis pela avaliação do trabalho para emissão de novo parecer, quando julgar necessário.

12.7 O resultado da análise dos recursos será divulgado na página oficial da Feira Vocacional da UEPA 2026, conforme o cronograma deste edital, sendo esta decisão definitiva na esfera administrativa.

12.8 A interposição de recurso não suspende nem altera o cronograma estabelecido neste edital.

13. DO CRONOGRAMA

13.1 O cronograma das etapas previstas neste edital consta no Anexo II, podendo ser alterado pela Comissão Organizadora, mediante publicação de comunicado ou retificação nos canais oficiais da Universidade do Estado do Pará (UEPA), sempre que necessário.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 Decairá do direito de impugnar os termos deste edital o autor responsável pela submissão que não o fizer no prazo estabelecido no cronograma de publicação deste edital.

14.2 A impugnação aos termos deste edital deverá ser encaminhada à Comissão Organizadora, mediante requerimento fundamentado, para o endereço eletrônico recursofeira@uepa.br, observado o prazo estabelecido no item 13.1.

14.3 A interposição de pedido de impugnação aos termos deste edital não suspende nem interrompe o cronograma estabelecido, permanecendo inalterados os prazos para submissão dos resumos, salvo decisão expressa da Comissão Organizadora.

14.4 A submissão do resumo implica a plena aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, não cabendo alegação de desconhecimento de seu conteúdo.

14.5 É de inteira responsabilidade do autor responsável acompanhar todas as publicações, comunicados, retificações e resultados referentes a este edital, divulgados nos canais oficiais da Universidade do Estado do Pará (UEPA).

14.6 O autor responsável declara, no ato da submissão, que o trabalho é de sua autoria e dos respectivos coautores, responsabilizando-se pela originalidade do conteúdo, pela veracidade das informações prestadas e pela observância das normas éticas, legais e de direitos autorais.

14.7 A Comissão Organizadora poderá solicitar ajustes de natureza editorial, gramatical ou de normalização nos resumos aprovados para publicação nos Anais, sem alteração do conteúdo científico, devendo os autores realizar as adequações no prazo estabelecido.

14.8 A Comissão Organizadora reserva-se o direito de cancelar ou alterar datas, etapas ou procedimentos previstos neste edital, por motivo de interesse institucional, caso fortuito ou força



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE ACESSO E AVALIAÇÃO

maior, mediante divulgação prévia nos canais oficiais da UEPA.

14.9 Os casos omissos e as situações não previstas neste edital serão analisados e decididos pela Comissão Organizadora da Mostra Acadêmica da Feira Vocacional da UEPA 2026, ouvida a Comissão Científica, quando necessário.

14.10 Ao participar da Mostra Acadêmica da Feira Vocacional da UEPA 2026, os autores autorizam, sem ônus para a Universidade, o registro e a utilização de imagens, fotografias, gravações de áudio e vídeo realizados durante o evento para fins exclusivamente institucionais, científicos, educativos e de divulgação da Universidade do Estado do Pará, respeitada a legislação vigente.

14.11 Serão emitidos certificados específicos de participação aos autores responsáveis pelos trabalhos apresentados na modalidade de apresentação presencial em banner ou na modalidade de apresentação assíncrona em vídeo, bem como certificados de publicação aos trabalhos aprovados e publicados nos Anais da Feira Vocacional da UEPA 2026, conforme as modalidades previstas neste edital.

14.12 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 11 de agosto de 2026

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da Universidade do Estado do Pará



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE ACESSO E AVALIAÇÃO

EDITAL Nº 116/2026-UEPA

ANEXO I - RESUMO

NORMAS PARA SUBMISSÃO DE RESUMOS

MOSTRA ACADÊMICA DA FEIRA VOCACIONAL DA UEPA 2026

TÍTULO DO TRABALHO (Tamanho 12 – TIMES NEW ROMAN – CENTRALIZADO - NEGRITO)

Nome completo do(s)
autor(es)¹ Nome completo
do(s) autor(es)² Nome
completo do(s) autor(es)³
Nome completo do(s)
autor(es)⁴ Nome completo
do(s) autor(es)⁵ Nome
completo do(s) autor(es)⁶

RESUMO

O resumo deverá ser apresentado em formato eletrônico, em arquivo PDF, com página configurada em tamanho A4, orientação retrato, margens superior e esquerda de 3 cm e inferior e direita de 2 cm. Deverá ser utilizada fonte Times New Roman, tamanho 12, alinhamento justificado, recuos esquerdo e direito iguais a zero, recuo especial na primeira linha, espaçamento simples entre linhas e espaçamento antes e depois igual a zero em todo o texto. O resumo deverá conter até 400 palavras, excluindo-se título, autoria, filiação institucional, palavras-chave e referências. Deverá apresentar, de forma objetiva e articulada, a contextualização ou introdução, o objeto do trabalho, os objetivos, a metodologia ou descrição da experiência, os resultados parciais ou finais e as considerações finais. O texto deverá ser redigido de maneira contínua e dissertativa, em parágrafo único, sem subdivisões ou subtítulos.

Palavras-chave: de 3 a 5 palavras separadas por ponto e vírgula.

***Obs.:** Não incluir tabelas, gráficos ou figuras no resumo.

¹ Titulação. Instituição. Link Lattes: Link ORCID. Email:

² Titulação. Instituição. Link Lattes: Link ORCID. Email:

³ Titulação. Instituição. Link Lattes: Link ORCID. Email:

⁴ Titulação. Instituição. Link Lattes: Link ORCID. Email:

⁵ Titulação. Instituição. Link Lattes: Link ORCID. Email:

⁶ Titulação. Instituição. Link Lattes: Link ORCID. Email:



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE ACESSO E AVALIAÇÃO

EDITAL Nº 116/2026-UEPA

ANEXO II – CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATAS
Publicação do Edital	11/08/2026
Período de Impugnação	11 e 12/08/2026
Período de submissão dos resumos	11/08 a 17/08/2026
Divulgação do resultado preliminar dos resumos	21/08/2026
Interposição de recursos	22/08/2026
Resultado dos recursos	25/08/2026
Divulgação do resultado final	25/08/2026
Envio da versão final do banner (arquivo digital)	até 28/08/2026
Envio do vídeo (modalidade assíncrona)	até 30/08/2026



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE ACESSO E AVALIAÇÃO

EDITAL Nº 116/2026-UEPA

ANEXO III – FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

1. IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHO

Título do Trabalho:

Modalidade de Apresentação:

() Apresentação Presencial em
Banner () Apresentação Assíncrona
em Vídeo

2. IDENTIFICAÇÃO DO AUTOR RESPONSÁVEL

Nome completo:

CPF:

E-mail:

Telefone:

3. OBJETO DO RECURSO

() Resultado da avaliação do
resumo () Outro

Especificar:

4. FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO

Apresente, de forma clara e objetiva, os fundamentos do pedido, indicando os itens do edital que embasam sua solicitação.

5. PEDIDO

Diante da fundamentação apresentada, requer:

Local: _____

Data: / / 2026.

Assinatura do Autor Responsável: _____

Observações:

- a) Será admitido apenas 01 (um) recurso por resumo submetido.
- b) Não será aceita a apresentação de novos documentos ou a alteração do conteúdo do resumo originalmente submetido.
- c) O recurso deverá ser encaminhado para recursofeira@uepa.br, no prazo estabelecido no cronograma do edital.